

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 120 • 02 de fevereiro de 2026

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA (PRESI)

Ato do Presidente

Processo SEI-070002/027926/2025

Portaria INEA/PRESI nº 1.501/2026

3

CORREGEDORIA (CORREG)

Ato do Corregedor

Processo SEI-070002/007267/2022

Substituição 04/2026

5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato do Superintendente

Processo SEI-070002/005134/2024

SERVIREST Soluções Ambientais Ltda.

6

Processo SEI-070002/025454/2025

Rodoposto Penedo Ltda.

6

Processo SEI-070002/010225/2025

RCR Rio Representações e Serviços Ltda.

6

Processo SEI-070002/005743/2025

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem -RJ - FUNDERJ

7

Processo E-07/203284/2002

Auto Posto Figueira de Barra do Piraí Ltda

7

Processo SEI-070005/000094/2022

Light Serviços de Eletricidade S/A

7

Processo SEI-070002/011773/2025

Transtruck Rental Ltda.

8

PRESIDÊNCIA (PRESI)**Ato do Presidente****De 02 de fevereiro de 2026****Processo SEI-070002/027926/2025****Portaria INEA/PRESI nº 1.501/2026**

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

PORTRARIA INEA/PRESI 1501 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA
RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO
SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA
MARGINAL DE PROTEÇÃO, DA
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS, DA DIRETORIA
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 48.690 de 14 de setembro de 2023 e conforme processo administrativo SEI-070002/027926/2025, e

Considerando o afastamento da servidora Lidiane Cristiane da Silva, ID Funcional nº 5095004-5, Chefe do Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção, em 16/11/2025, para usufruir de licença maternidade.

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades do referido serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina de Almeida tavares, ID Funcional nº 5170085-9, Adjunto II, para responder pelo expediente do Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção, sem prejuízo de suas atividades, durante o afastamento da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Gomes Valverde

Chefe de Gabinete - Respondendo pelo expediente do INEA/RJ
ID. Funcional 5097915-9



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Gomes Valverde, Chefe de Gabinete - Respondendo pelo expediente do INEA/RJ**, em 02/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **124172334** e
o código CRC **69B0AA06**.

Referência: Processo nº SEI-070002/027926/2025

SEI nº 124172334

CORREGEDORIA (CORREG)**Ato do Corregedor****De 28 de janeiro de 2026****Processo SEI-070002/007267/2022****Eventual responsabilidade de servidor do INEA pela aquisição adicional de bilhetes aéreos****Substituição 04/2026****Validade: Tempo indeterminado**

Este Corregedor, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 21 da Lei nº 5.101 de 04 de outubro de 2007, bem como pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023 e pela Portaria INEA/PRESI nº 1.354, de 27 de setembro de 2024,

Resolve:

1. Designar a servidora, Suely da Rocha Sobreira, ID Funcional nº 580875-8, lotada no SERVPART, substituindo o servidor Marcelo Ceolin Victor de Souza, ID Funcional nº 434804-7, para dar continuidade aos trabalhos;
2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, para a conclusão do procedimento, que ao final deverá encaminhar Relatório a esta Corregedoria;
3. Determinar que sejam anexados ao processo de investigação, em formato PDF, todos os modelos de documentos necessários;
4. Cumpra-se.

Carlos Eduardo Sant' Anna Falconi**Corregedor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Ato do Superintendente****De 23 de janeiro de 2026****Processo SEI-070002/005134/2024****SERVIREST Soluções Ambientais Ltda.****Licença de Operação IN1231342****Validade: 23 de janeiro de 2032**

Concedida a Licença de Operação para a atividade de autoclavagem de resíduos de serviços de saúde, trituração e descontaminação de lâmpadas fluorescentes, bem como recebimento, transbordo, triagem, manuseio e armazenamento temporário de resíduos perigosos (Classe I), provenientes de serviços de saúde, ficando expressamente excluídos o recebimento, armazenamento, tratamento e/ou a destinação de resíduos classificados no Grupo A5. Na Rodovia Presidente Dutra, S/N KM 302,7 - Parque Embaixador - Resende/RJ.

De 23 de janeiro de 2026**Processo SEI-070002/025454/2025****Rodoposto Penedo Ltda.****Licença de Operação IN1231341****Validade: 23 de janeiro de 2032**

Concedida a Licença de Operação para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis líquidos. Na Rodovia Presidente Dutra, S/N KM 319 919 - Penedo - Itatiaia/RJ.

De 20 de janeiro de 2026**Processo SEI-070002/010225/2025****RCR Rio Representações e Serviços Ltda.****Autorização Ambiental IN1231256****Validade: 23 de janeiro de 2027**

Concedida a Autorização Ambiental Recebimento de 06 t/ano (líquido) de resíduos de matérias primas para produção de cosméticos fora da validade ou especificação (Ácidos, Derivados Químicos, Emolientes, Óleos, Filtros UV, Protetores Solares, Pigmentos, Corantes, Hidrolisados, Agentes de Textura, Espessantes, Polímeros, Tensoativo, Emulsionantes, Essências, Aromas, Conservantes e Agentes de Estabilidade), 06 t/ano (sólido) de resíduos de matérias primas para produção de cosméticos fora da validade ou especificação (Ácidos, Derivados Químicos, Filtros UV, Protetores Solares, Pigmentos, Corantes, Peptídeos, Hidrolisados, Agentes de Textura, Espessantes, Tensoativo, Conservantes e Agentes de Estabilidade), 08 t/ano (sólido) de resíduos matérias primas para produção de cosméticos fora da validade ou especificação (Emolientes, Pigmentos, Corantes, Vitaminas, Peptídeos, Extratos Botânicos, Espessantes, Tensoativo, Emulsionantes, Aromas, conservantes), 08 t/ano (líquido) de resíduos matérias primas para produção de cosméticos fora da validade ou especificação (Pigmentos, Corantes, Vitaminas, Peptídeos, Extratos Botânicos, Espessantes, Tensoativo, Emulsionantes, Aromas, conservantes), 09 t/ano (pastoso) de resíduos de cosméticos que não passaram pelo processo de envase fora da validade ou especificação – granel (dermocosméticos, cosméticos, sabonetes, filtros solares, cremes), 10 t/ano (sólido) de resíduos de embalagens diversas (papéis, papelão, plásticos, metais, vidros) e 12 t/ano (pastoso) de resíduos de produtos

acabados inservíveis dermocosméticos, cosméticos, sabonetes, filtros solares e cremes, provenientes da empresa Avlfm Industria de Cosméticos Ltda., situada na Rua 7, S/N, Quadra XIV-F, Lote 03 04A e 07, Civit II – Serra/ES. Na Estrada Sidney de Souza Almeida, 1.660 1.700 - São Caetano - Resende/RJ.

De 20 de janeiro de 2026

Processo SEI-070002/005743/2025

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem -RJ - FUNDERJ

Certidão Ambiental IN1231306

Validade: Tempo Indeterminado

Indeferida a Certidão Ambiental para construção de muros de contenção e recuperação de taludes, exceto em curso d'água Rodovia Estadual RJ-159, S/N KM 24.5 - Falcão - Resende/RJ. Com base nos termos do art. 43 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, bem como no Anexo SEI (Parecer Técnico 122860255) do requerimento de licenciamento ou demais instrumentos de controle ambiental.

De 20 de janeiro de 2026

Processo E-07/203284/2002

Auto Posto Figueira de Barra do Piraí Ltda.

Certidão Ambiental IN1231304

Validade: Tempo Indeterminado

Indeferida a Certidão Ambiental para solicitação de Licença de Instalação (LI), para atividade de posto revendedor de combustíveis líquidos e GNV, com comercialização de lubrificantes e a prestação de serviços de troca de óleo. Na Avenida Prefeito Artur da Costa, 1.946 Lote 1 - Lot. Vila - Muqueca - Barra do Piraí/RJ. Com base nos termos do art. 43 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, bem como no Anexo SEI (Parecer Técnico 122876601) do requerimento de licenciamento ou demais instrumentos de controle ambiental.

De 20 de janeiro de 2026

Processo SEI-070005/000094/2022

Light Serviços de Eletricidade S/A

Certidão Ambiental IN1231268

Validade: Tempo Indeterminado

Indeferida a Certidão Ambiental para Renovação da Licença de Operação (LO) IN 019598, obtida através do processo E-07204907/2002 para “Implantação e operação de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica (28.06.15). Operar subestação desassistida de energia elétrica de Francisco Medeiros. Com base nos termos do art. 43 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, bem como no Anexo SEI (Parecer Técnico 120172800) do requerimento de licenciamento ou demais instrumentos de controle ambiental.

De 28 de dezembro de 2025

Processo SEI-070002/011773/2025

Transtruck Rental Ltda.

Licença de Operação IN1231305

Validade: 20 de janeiro de 2032

Concedida a Licença De Operação para base operacional de apoio a frota própria, com oficina de manutenção básica. Na Rod Rubens Tramujas Mader, 1.509 Fundos KM 1.5 - Penedo - Itatiaia/RJ.

Mauricio Coelho Macedo

Superintendente